White Paper



Learn Coin LEC

Por: 5M Digital Tecnologia em Educação

l.	INTRODUÇÃO		
II.	LEARN – LEC		
III.	O QUE É A 5M DIGITAL?		
IV.	VANTAGENS		
V.	TECNOLOGIAS DAS PLATAFORMAS		
	(i) Quanto ao LearnCoin (LEC)		
	(ii) Quanto à 5MD School		
	(iii) Quanto à 5MD Sinais		
	(iv) Quanto à 5MD Education		
	(v) Quanto ao APP 5M Digital		
VI.	SERVIÇOS DA 5M DIGITAL E SEUS PREÇOS		
VII.	A MOEDA VIRTUAL DA 5M DIGITAL		
VIII.			
	(i) Token - Detalhes:		
	(ii) Stage1 - Pré-venda - detalhes:		
	(iii) Stage2 - Pré-Venda - detalhes:		
	(iv) Stage3 - Pré-venda - detalhes:		
	(v) Stage4 - Pré-venda - detalhes:		
	(vi) Stage5 - Crowd-sale detalhes:		
	(vii) Team Bonus Allocaton over NBC:		
IX.	O ROADMAP DA 5M DIGITAL E LEARN		
Χ.	LEGISLAÇÃO E MERCADO REGULATÓRIO		
	(i) O entendimento do Banco Central do Brasil		
	(ii) O entendimento da Receita Federal do Brasil		
	(iii) O entendimento da Comissão de Valores Mobiliários		
XI.	CONCLUSÃO		
XII	REFERÊNCIAS		

Esta Initial Cryptocurrency Ofering (Oferta Inicial de Criptomoeda) - ICO, não é uma oferta de valores mobiliários ou um esquema de investimento coletivo, nem exige registro ou aprovação da Autoridade Monetária de Cingapura, bem como não se caracteriza como título ou valor mobiliário, nos termos da legislação brasileira, prescindindo de registro na Comissão de Valores Mobiliários, e nos termos das normas internacionais financeiras. Para o mercado Chinês, todas as ICOs estão temporariamente suspensas, devendo os residentes da China seguirem a regulamentação de seu país. Para os países como os EUA e demais que seguem a legislação daquele país, deverão obedecer às regras regulatórias impostas. Recomenda-se aos contribuintes que leiam atentamente este documento e realizem a devida avaliação. Este White Paper foi desenvolvido com a colaboração de nossos assessores de mercado financeiro e dos nossos consultores jurídicos.

I. INTRODUÇÃO

O mercado mundial de moedas digitais está em ebulição. Em 2009 foi criada a "Bitcoin", moeda baseada na criptografa desenvolvida pelo MIT (SHA256), cuja existência só foi possível mediante a criação concomitante do "BlockChain", que foi primeiramente definido no código fonte original do Bitcoin. Portanto, o Bitcoin está intimamente ligado no que diz respeito ao surgimento do BlockChain.

A definição original foi criada em 2008 com a publicação do artigo "Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System", publicado por Satoshi Nakamoto (cuja real identidade foi recentemente revelada pelo empresário australiano Craig Wright, que se identificou como sendo Satoshi Nakamoto) Apesar das provas técnicas de sua identidade nas primeiras transações de Bitcoin no BlockChain ainda há controvérsias sobre isto. Em 2009 o código foi lançado como código aberto.

Assim, em 2009 começava a rede do Bitcoin quando foram minerados os primeiros Bitcoins e transacionados no BlockChain.

As criptomoedas formaram a base tecnológica do BlockChain, tendo recebido o interesse de bancos, empresas e organizações governamentais.

Desde então, modificações têm sido feitas a partir da versão original e novas aplicações atreladas ao BlockChain.

Em 2014, surge o termo "BlockChain 2.0" usado para descrever um novo projeto de banco de dados distribuído do BlockChain.

Em 2015, o jornal *The Economist*¹ descreveu uma das implementações da segunda geração do BlockChain, o *Ethereum*², como "uma linguagem de programação que permite usuários escreverem contratos inteligentes (Smart Contracts) mais sofisticados [...]". Tal descoberta permitiria a formação de "organizações autônomas descentralizadas" (DAO)³, companhias virtuais baseadas apenas em um conjunto de regras provenientes desta nova geração do BlockChain.

Em 2015, o mercado financeiro previu montante de um bilhão de dólares em investimento em tecnologia ligada ao BlockChain, segundo pesquisa do jornal CCN^4 .

Atualmente existem mais de 1200 moedas digitais sendo negociadas em diferentes plataformas no mundo. O site *CoinMarketCap.com*⁵, que faz o ranking de negociação de tais moedas, indica que o MarcketCap de todas as moedas juntas em breve ultrapassará a casa dos USD 200 bilhões.

Na revolução do BlockChain, cujas moedas virtuais têm sido lançadas constantemente, verifica-se que estas não estão ligadas às corporações que têm por base a produção, o serviço e a propriedade ou qualquer outro tipo de ativo.

Todas as moedas buscam se colocar no mercado, mas sem qualquer lastro, apesar de buscarem novas tecnologias, como é o caso do Ethereum.

O Ethereum, por sua vez, traz a maior das transformações no BlockChain, possibilitando os Smart Contracts, conforme já mencionado, através de Organizações Autônomas Descentralizadas, o que é perfeito para agilizar as cadeias produtivas das empresas.

^{1 &}lt;a href="https://www.economist.com/news/briefng/216ff228-technology-behindbitcoin-lets-people-who-do-not-know-or-trust-each-other-build-dependable">https://www.economist.com/news/briefng/216ff228-technology-behindbitcoin-lets-people-who-do-not-know-or-trust-each-other-build-dependable

^{2 &}lt;a href="https://coinmarketcap.com/currencies/ethereum/">https://coinmarketcap.com/currencies/ethereum/

https://en.wikipedia.org/wiki/The DAO (organizaton

https://money.cnn.com/2015/11/02/technology/bitcoin-1-billion-invested/index.html

https://coinmarketcap.com/currencies/views/all/

Com a plataforma Ethereum, a internet que foi a revolução da informação nas últimas quatro décadas, com o e-mail, a World Wide Web, as pontocom, as mídias sociais, a internet móvel, o Big Data (indústria de grande banco de dados") entre outras inovações, passou-se a ter um novo conceito para a internet: a "internet de valor".

Com a plataforma Ethereum, tudo a que se pode atribuir valor poderá ser enviado pela internet via BlockChain, como dinheiro, créditos, títulos de propriedades de imóveis, votos, ações, ou seja, qualquer tipo de ativos. Esta é a Revolução do BlockChain, conforme defendem Don Tapscott e Alex Tapscott na obra "BlockChain Revolution - Como a tecnologia por trás do Bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios e o mundo".

Diante do desenvolvimento da tecnologia Ethereum para o BlockChain, chegou-se à maior viabilidade para implementação da 5M DIGITAL TECNOLOGIA EDUCACIONAL, que será impulsionada pelo LEARN COIN - LEC.

II. LEARN - LEC

LEARN é uma criptomoeda ou token criada na plataforma Ethereum para impulsionar todos os serviços que serão prestados na plataforma da 5M Digital

A valorização do LEARN será regida pela lei da oferta e procura. Seu lançamento seguirá as regras de mercado conhecidos como ICO (Initial Cryptocrurrency Ofering).

As inovações que o LEARN traz, em virtude da utilização dos *Smart Contracts*⁷ da plataforma Ethereum, são (i) a possibilidade de distribuição automática, no recebimento de Bitcoins, Ethereums, Litecoins, Ripple e Dogecoin, cuja distribuição das LEARNs Coins somente poderá ocorrer no período de seu ICO, mediante o recebimento de Ethereums pelo Smart Contract Crowdsale.

TAPSCOTT, Don - "BlockChain Revoluton - Como a tecnologia por trás do Bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios e o mundo" / Don Tapscott, Alex Tapscott, São Paulo, SENAI-SP Editora, 2016.

https://en.wikipedia.org/wiki/EthereumSSmart_contracts

O que isto significa? Cada LEARN somente será distribuído se alguém pagar por ele, ou seja, serão distribuídos com base no pagamento e não aleatoriamente. Ao final de seu ICO, nenhum LEARN poderá ser mais distribuído; e (ii) LEARNs serão a moeda "combustível" das plataforma 5MD School, 5MD Sinais, 5MD Education e APP 5M Digital. Todos que movimentarem a compra e venda de moedas virtuais ou comprarem qualquer serviço nessas plataformas, deverão fazê-lo com a utilização de LEARN.

III. O QUE É A 5M DIGITAL?

A 5M Digital nasceu da necessidade de especialização educacional, ou seja, falta de mão de obra especializada em diversas áreas no Brasil, não somente o desinteresse humano, mas, provocado em grande escala, ao momento que o país tem passado por conta da corrupção desde 2013 e a pandemia de 2020 provocada pelo então vírus chinês COVID-19, onde as pessoas, em enfrentamento a tão dolorosa crise, necessitam trabalhar para sustentar suas casas, suas famílias.

Com a obrigatoriedade decretada, por parte das Autoridades Públicas, tiveram que enfrentar todas as dificuldades em isolamento para que o COVID-19 não se alastrasse ferozmente, e foi nessa onda sistêmica que juntando a necessidade com o momento, que parecia ser um problema, a 5M Digital traz soluções em tecnologia educacional para quem deseja aprender, ensinar e empreender.

Com as plataformas de comercialização 5MD School, 5MD Sinais, 5MD Education e APP 5M Digital, a empresa traz comodidade para as pessoas permitindo a interação social por parte de quem ensina e de quem estuda, contando com um sistema simples e dedicado de multiplataformas de ensino e streaming.

IV. VANTAGENS

• Eliminação de troca por intermediário e falta de confiança

Duas partes são capazes de fazer uma troca sem a supervisão ou intermediação de uma terceira parte, reduzindo fortemente ou até eliminando o risco de contraparte.

• Empoderamento dos usuários

Usuários estarão no controle de todas as suas informações e transações.

Alta qualidade de dados

Os dados da BlockChain são completos, consistentes, datados, precisos e amplamente disponíveis.

Durabilidade, confiabilidade e longevidade

Devido às redes serem descentralizadas, a BlockChain não tem um ponto central de falha e é mais resistente a ataques maliciosos.

• Integridade de processo

Usuários podem confiar que suas transações serão executadas exatamente como o protocolo determina, removendo a necessidade de uma terceira parte.

• Transparência e imutabilidade

Mudanças públicas no BlockChain são visíveis publicamente por todas as partes, criando transparência, e todas as transações são imutáveis, isto é, elas não podem ser alteradas ou deletadas.

Simplificação de ecossistema

Com todas as transações sendo adicionadas a um único livro-razão público reduz-se a desordem e complicações geradas por múltiplos livros-razões.

Transações mais rápidas

Transações interbancárias podem levar dias para serem compensadas e terem acordo final, especialmente fora do horário comercial. Transações com BlockChain podem reduzir o tempo

de transações para minutos e são processadas 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Menor custo por transação

Eliminando o intermédio de terceiros e despesas gerais para troca de bens, o BlockChain tem o potencial de reduzir significativamente taxas de transações.

Digital

Praticamente qualquer documento ou bem pode ser expressado em forma de código e encapsulado ou referenciado por uma entrada do livro razão, o que significa que a tecnologia BlockChain tem aplicações muito amplas, a maioria ainda não pensada e muito menos implementada.

V. TECNOLOGIAS DAS PLATAFORMAS

(i) Quanto ao LEARNCOIN LEC)

O LEARN foi criado na plataforma do Ethereum. Por que o Ethereum?

Ethereum é uma tecnologia de código aberto para *Smart Contracts* construída no BlockChain.

Os *Smart Contracts* ou contratos inteligentes oferecem vários benefcios, sendo os principais listados abaixo:

- 1. Os *Smart Contracts* são completamente autônomos e não requerem qualquer intervenção humana;
- 2. São implementados usando uma linguagem de programação conhecida como *Solidity*, similar à *JavaScript*, portanto, são consistentes;
- 3. Os *Smart Contracts bem estruturados* são extremamente resistentes a ataques maliciosos ou a adulterações externas;

(ii) Quanto à plataforma 5MD School

Uma plataforma educacional de cursos variados, cursos próprios desenvolvidos pela própria 5M Digital que estimulará o consumo de LEARN por conta das diversas oportunidades de descontos para quem usa a LEARN como moeda de compra e venda, podendo ainda qualquer usuário no mundo ser afiliado e receber recompensas pelas indicações dos cursos.

(iii) Quanto à plataforma 5MD Sinais

Plataforma de uso diário que ajudará todos os usuários, independentemente do nível técnico, a terem uma visão ampla do mercado de criptomoedas, contendo análises e dicas do dia a dia, ajudando as pessoas a aprenderem operando.

Será fornecido benefícios exclusivos para quem usa a LEARN como forma de pagamento pelos serviços fornecidos, estimulando seu uso e aumentando a escassez.

(iv) Quanto à plataforma 5MD Education

Plataforma educacional universal de abrangência mundial, onde será permitido que qualquer usuário venda seu produto digital onde os mesmos só pagarão pelo serviço caso a venda seja concretizada, ou seja, todo a sua estrutura de configuração e lançamento do produto é gratuito.

Ainda será dado descontos especiais para quem compra e taxas reduzidas de até 50% para quem recebe em LEARN, como forma de estimular o uso da TOKEN em grande escala. Ainda será permitido que o vendedor disponibilize seu produto para ser vendido por qualquer usuário no mundo configurando antecipadamente uma "comissão de venda realizada" para o usuário que assim o fizer como AFILIADO.

(v) Quanto ao APP 5M Digital

Plataforma de ferramentas para uso em operação em criptomoedas.

A 5M Digital pensou em cada detalhe para trazer comodidade e simplicidade na palma da mão dos traders e usuários aprendizes.

O APP conta com ferramentas gratuitas para uso diário de analistas gráficas e cálculos rápidos assim como a integração de toda a estrutura da plataforma 5MD Sinais, contendo área segura para usuários receberem às análises e dicas do mercado de criptomoedas.

VI. SERVIÇOS DA 5M DIGITAL E SEUS PREÇOS

A 5M DIGITAL será uma empresa especializada em fornecer ferramentas para a comercialização de qualquer produto digital.

As plataformas de tecnologia descritas neste White Paper receberão pagamentos em moeda local (real) mas estimulará o consumo de LEARNS oferecendo preços e taxas reduzidas para quem a usa como forma de pagamento e recebimento. Toda sua estrutura visa levar a escassez da LEARN mas não proíbe a comercialização de seus produtos e serviços por falta de conhecimento técnico do usuário em obter LEARN nas exchanges.

É importante saber que todos os serviços serão estimulados com comercialização de LEARN.

VII. A MOEDA VIRTUAL DA 5M DIGITAL

A LEARN COIN será a moeda combustível das plataformas 5MD School, 5MD Sinais, 5MD Education e APP 5M Digital, o que proporcionará sua máxima valorização.

VIII. A ICO DA MOEDA VIRTUAL DA 5M DIGITAL – LEARN COIN

(i) Token Details

Token Compliance: ERC20

Token Name: LEARN Token Symbol: LEC Token Decimals: 18

Token Initial Quantity: 200.000.000

Token ENS: learncoin.eth

(ii) Stage1: Pre-sale Details

Amount to be raised in pre-sale: < ou > R\$ 50.000,00

Price: 1 ETH = 515.000 LEC

(iii) Stage2: Pre-sale Details

Amount to be raised in pre-sale: < ou > R\$ 90.000,00

Price: 1 ETH = 429.000 LEC

(iv) Stage3: Pre-sale Details

Amount to be raised in pre-sale: < ou > R\$ 105.000,00

Price: 1 ETH = 367.000 LEC

(v) Stage 4: Pre-sale Details

Amount to be raised in pre-sale: < ou > R\$ 80.000,00

Price 1 ETH = 321.000 LEC

(vi) Stage 5: Crowd-Sale Details

Crowdsale Type: ETH Capped

Max Cap: Aprox. 61 ETH (adding the 4 pre-sale stages)

Min Cap: 10ETH

Cryptocurrency involved: ETH, BTC, LTC, XRP and DOGE

Pre-sale/Crowdsale Start (Approx): 0:00 AM UTC, 01 Agu, 2020 Pre-sale/Crowdsale End (Approx): 23:59 PM UTC, 31 Agu, 2020

Pricing in: ETH, BTC, LTC, XRP and DOGE

Team bonus Allocation over LEC

Name adress	Amount (%)	Comment
Team bonus	25.00%	Bonus for Founding members - 2 founders

IX. O ROADMAP DA 5M DIGITAL E LEARN

Nossa equipe prosseguirá com o devido cuidado para minimizar a perda potencial de ativos. Uma vez que os *Smart Contracts* sejam implantados no Ethereum BlockChain como código imutável, é particularmente crucial que todo o procedimento seja rígido e facilmente atualizável para lidar com possíveis erros. Como parte do processo de desenvolvimento, contamos com profissionais independentes e auditoria de software para todos os *Smart Contracts*, além do nosso *pipeline* de verificação interna.

Esta rotina de teste abrangente tem um prazo de execução que é refletido no cronograma de lançamento previsto. Os recursos do LEARN serão lançados na seguinte ordem:

- DESENVOLVIMENTO DO APP 5M DIGITAL
- CRIAÇÃO DA PLATAFORMA 5MD SINAIS
- DESEVOLVIMENTO DA PLATAFORMA 5MD SCHOOL
- DESEVOLVIMENTO DA PLATAFORMA 5MD EDUCATION

X. LEGISLAÇÃO E MERCADO REGULATÓRIO BRASILEIRO

a. O entendimento do Banco Central do Brasil

O LEARN como qualquer outra criptomoeda é reconhecida no Brasil como um ativo não financeiro. O Banco Central do Brasil⁸ (BANCEN) em comunicado nº 25.306, de 19 de fevereiro de 2014 esclareceu sobre os riscos decorrentes da aquisição das chamadas "moedas virtuais" ou" moedas criptografadas" e da realização de transações com elas. O importante desse comunicado foi o entendimento do BACEN quanto à não consideração das criptomoedas como ativos "financeiros", apenas como ativos, e que não tem qualquer intenção de interferir no mercado.

O Projeto de Lei nº 2303/2015, de autoria do Deputado Federal Áureo Lídio Moreira Ribeiro, trata da regulamentação das moedas digitais. Em audiência pública da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a discutir a regulamentação das moedas digitais, realizada em 30 de agosto de 2017, o consultor do departamento de regulação do sistema financeiro do Banco Central do Brasil, Madison Fernandes Queiroz, afirmou categoricamente que a instituição é contra a proposta dos deputados de incluir as moedas digitais dentro do escopo de arranjos de pagamentos definido pela Lei 12.865/2013.Queiroz replicou: "vamos regular um token digital? Vocês querem matar a inovação? [Se, sim,] então vamos regular". De acordo com Queiroz, o Banco Central "não reconhece como moeda as chamadas moedas virtuais". Em sua explanação, ele afirmou que o banco não encontrou elos nas dimensões jurídica e econômica que pudessem caracterizá-las como moeda.

Evidentemente que não se pode caracterizar as moedas digitais como ativos financeiros. São ativos da mesma forma como as joias, imóveis, veículos entre outros, e assim, devem ser tratados. Queiroz ainda complementou na audiência pública: "Na dimensão jurídica, não tem o condão de ser moeda de curso forçado, nem lastro na moeda soberana, que é o real.

 $^{^{8}\} https://ww\underline{w3.bcb.gov.br/normatvo/detalharNormatvo.do?method=detalharNormatvo\&N=1140092ff}$

⁹ https://www.criptomoedasfacil.com/banco-central-e-contra-regulacao-dobitcoin/

Na dimensão econômica, ela pode até ter reserva de valor, mas podemos citar vários ativos que também podem ter, como uma casa ou apartamento. Como meio de pagamento, já restringe bastante os ativos possíveis de serem aceitos dentro de uma sociedade para ser utilizadas como meio de troca. Elas também não preenchem a função de unidade de conta" explicou o representante.

O entendimento do BACEN vem ao encontro dos entendimentos ao redor mundo no sentido das autoridades públicas não interferirem no desenvolvimento de novas tecnologias como é o caso da LEARN e da 5M DIGITAL dentro do BlockChain.

(ii) O entendimento da Receita Federal

A Receita Federal do Brasil tem o mesmo entendimento que a do BACEN, ou seja, entende que as criptomoedas são ativos NÃO financeiros e, por sua vez, a valorização no momento da sua alienação está sujeita ao pagamento do Imposto de Renda do ganho de capital conforme a Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, alterada pela Lei 13.259 de 16 de março de 2016, que alterou as alíquotas de 15% a 22,5% de forma progressiva.

Dessa forma, o LEARN como todas as demais moedas digitais devem ser tratadas como ativos (porém não financeiros) e estão sujeitas às normas do ganho de capital no momento da sua alienação.

(iii) O entendimento da Comissão de Valores Mobiliários

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem como objetivo fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

Recentemente, a CVM divulgou "comunicado ao mercado" alertando aos investidores que ICOs podem, eventualmente, caracterizar ofertas públicas de valores mobiliários, sempre que os contratos ofertados se assemelhem à caracterização legal dos valores mobiliários constante da Lei 6385/f6.

No entanto, no presente caso não há a caracterização, uma vez que não está sendo feita uma oferta de investimento, mas sim uma proposta de troca de

BITCOINS, ETHEREUMS, LITES, RIPPLES e DOGES por LEARNS, hipótese em que não há afetação ou risco do Sistema Financeiro Nacional.

Inclusive porquê, nessa oferta, não há oferecimento de participação, de parceria ou de remuneração.

Apesar do entendimento da equipe legal da LEARN/5M DIGITAL que as normas da CVM não se aplicam aos ICOs nem mesmo à 5M DIGITAL, como forma de prevenção pela falta de regulamentação no Brasil e pelas diversas interpretações que possam surgir, a 5M DIGITAL irá seguir as regras determinadas pela IN 588/201f da CVM, que tratam os Crowdfundings¹⁰ no Brasil no caso estritamente de ICOs das *startups*.

As atividades da 5M DIGITAL seguirão todas as regras de *compliance* para evitar todo e qualquer tipo de lavagem de dinheiro, bem como para garantir que sua plataforma está de acordo com as normas internacionais.

_

¹⁰ http://www.cvm.gov.br/notcias/arquivos/201f/201f0f13-2.html

XI. CONCLUSÃO

A existência da tecnologia Ethereum para o BlockChain viabilizou a criação da 5M DIGITAL, impulsionada pelo LEARN - LEC. As inovações que o LEARN traz, em virtude da utilização dos *smart contracts* da plataforma Ethereum, são inúmeras como descrito neste White Paper, destacando-se o fato de que cada LEARN somente será DISTRIBUÍDO se alguém pagar por ele, ou seja, serão distribuídos com base no pagamento e não aleatoriamente.

A 5M Digital traz soluções em tecnologia educacional para quem deseja aprender, ensinar e empreender.

Com as plataformas de comercialização 5MD School, 5MD Sinais, 5MD Education e APP 5M Digital, a empresa traz comodidade para as pessoas permitindo a interação social por parte de quem ensina e de quem estuda, contando com um sistema simples e dedicado de multiplataformas de ensino e streaming.

XII. REFERÊNCIAS

- (1) https://www.economist.com/news/briefng/216ff228-technology-behind-bitcoin-lets-people-whodo-not-know-or-trust-each-other-build-dependable
- (2) https://coinmarketcap.com/currencies/ethereum/
- (3) https://en.wikipedia.org/wiki/The DAO (organizaton)
- (4) http://money.cnn.com/2015/11/02/technology/bitcoin-1-billion-invested/index.html
- (5) https://coinmarketcap.com/currencies/views/all/
- (6) TAPSCOTT, Don "BlockChainRevoluton Como a tecnologia por trás do Bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios e o mundo" / Don Tapscott, Alex Tapscott, São Paulo, SENAI-SPEditora, 2016.
- (7) https://en.wikipedia.org/wiki/EthereumSSmart contracts
- (8)https://www3.bcb.gov.br/normatvo/detalharNormatvo.do?method=detalharNormatvo&N=1140092ff
- (9) https://www.criptomoedasfacil.com/banco-central-e-contra-regulacao-do-bitcoin/
- (10) http://www.cvm.gov.br/notcias/arquivos/201f/201f0f13-2.html